



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

DATA: 06/06/2019

01 – CARLOS ALBERTO TRINDADE	12 – PIERRE DA SILVA DE MORAES
02 – CARLOS ALBERTO NOGUEIRA BLAUDT	13 – NAMI ALBERTO NASSIF
03 – VANDERLEIA PEREIRA LIMA	14 – CHRISTIANO PEREIRA HUGUENIN
04 – JANIO DE CARVALHO CORDEIRO	15 – JOSÉ SEBASTIÃO RABELLO
05 – NAZARETH CATHARINA TEIXEIRA MONTEIRO	16 – LUIZ CARLOS GONÇALVES NEVES
06 – JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO	17 – JOELSON JOSÉ DE ALMEIDA MARTINS
07 – MÁRCIO JOSÉ CORREA ALVES	18 – LUÍS FERNANDO AZEVEDO SILVA
08 – ALCIR DA FONSECA LIMA	19 – MÁRCIO JOSÉ DA SILVA DAMAZIO
	<b>AUSÊNCIA JUSTIFICADA</b>
09 – ISAUQUE DEMANI MACHADO	20 – NORIVAL ESPÍNDOLA DO AMARAL
10 – NAIM PEDRO	21 – ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
11 – WELLINGTON DA SILVA MOREIRA	<b>Visto da Secretaria de Expediente</b>
<b>AUSÊNCIA JUSTIFICADA</b>	 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO SECRETÁRIO DE EXPEDIENTE MATR. 1239 CPF 015743937-23





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

## Estado do Rio de Janeiro

### ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2019.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezanove, às dezoito horas e treze minutos, em sua Sala de Reuniões Dr. Jean Bazet, sob a Presidência do Exmº Sr. Vereador **ALEXANDRE CRUZ**, e com a presença dos Excelentíssimos Vereadores **PROFESSOR PIERRE**, 1º Secretário, **CARLINHOS DO KIKO**, 2º Secretário, **ALCIR FONSECA**, **CASCÃO DO POVO**, **CHRISTIANO HUGUENIN**, **DR. LUIS FERNANDO**, **ISAQUE DEMANI**, **JANIO**, **JOELSON DO POTE**, **JOHNNY MAYCON**, **LUIZ CARLOS NEVES**, **MARCINHO**, **NAIM PEDRO**, **NAMI NASSIF**, **NAZARETH CATHARINA**, **NORIVAL**, **VANDERLÉIA ABRACE ESSA IDEIA** e **ZEZINHO DO CAMINHÃO**. Feita a chamada e verificando-se número legal, o Sr. **Presidente** declarou abertos os trabalhos da 32ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa. Após, o Presidente requereu ao Primeiro Secretário da Mesa a leitura das matérias constantes do **Pequeno Expediente** da Sessão que assim ficou disposto: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: DO VEREADOR JOHNNY MAYCON: 600/2019** – Dispõe sobre o “FUNDEB TRANSPARENTE”, de forma a incluir no Portal da transparência do município de Nova Friburgo, informações acerca da aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências. **DO VEREADOR JANIO: 601/2019** – Dispõe sobre a denominação e oficialização de logradouros localizados no Jardim Santa Clara, em Mury. **ATAS PARA APROVAÇÃO DO PLENÁRIO: Ata da 31ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa**, realizada no dia 04 de junho de 2019. A ata foi aprovada por unanimidade. **LEITURA DE DOCUMENTOS:** Justificativas de ausência na Sessão Ordinária, emitidas pelos gabinetes dos Vereadores **MARCIO DAMAZIO** e **WELLINGTON MOREIRA**; Ofício nº 03/2019 da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Planejamento (CFOTP), requisitando o comparecimento do Sr. Secretário Municipal de Turismo, Pablo Sprei e equipe, a audiência pública que será realizada no dia 11 de junho de 2019, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para tratar sobre o Projeto de Lei nº 577/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Nova Friburgo para o exercício de 2020; Ofício CMPCNF nº 002/2019, de 30 de maio de 2019, oriundo do Conselho Municipal de Política Cultural de Nova Friburgo, endereçado ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, que trata de Parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.431/2016, onde é dada a denominação ao Centro de Artes de Nova Friburgo de Centro de Artes Júlio Cezar Seabra *Cavalcanti “Jaburu”*; Ofício CMPCNF nº 003/2019, de 30 de maio de 2019, oriundo do Conselho Municipal de Política Cultural de Nova Friburgo, endereçado ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, que trata de Proposta de alteração de artigo da Lei Municipal nº 4.199 de 13/11/2012; Ofício CMPCNF nº 004/2019, de 30 de maio de 2019, oriundo do Conselho Municipal de Política Cultural de Nova Friburgo, endereçado ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, que trata de Proposta de alteração de artigo da lei Municipal nº 4.198 de 13/11/2012, que dispõe sobre a regulamentação de apresentações de artistas de rua nos logradouros públicos de Nova Friburgo; Convite da Secretaria Municipal de Saúde para audiência pública que será realizada no dia 07 de junho de 2019, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para apresentação do

PRIMEIRO SECRETÁRIO

PRESIDENTE

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

## Estado do Rio de Janeiro

relatório referente aos serviços prestados pela Saúde, no 1º quadrimestre de 2019. **VOTO DE PESAR:** Foi solicitado pelo **VEREADOR ALEXANDRE CRUZ** um minuto de silêncio, em virtude do falecimento do Sr. Antônio Hélio da Veiga. Após o **Pequeno Expediente** foi dado início à **Grande Ordem do Dia** que constou das seguintes Proposições: **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO: DO VEREADOR CASCAO DO POVO:** 169/2019 - Com o Executivo Municipal, requerendo informações relativas à vacinação da Influenza no ano de 2019. **DO VEREADOR PROFESSOR PIERRE:** 171/2019 - Com o Executivo Municipal, requerendo informações acerca do cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão com a EBMA nº 003/97, de 02/09/14. **DO VEREADOR JOHNNY MAYCON:** 172/2019 - Com o Executivo Municipal, requerendo informações relativas à aquisição, distribuição e registros dos medicamentos e materiais médicos hospitalares, atendimento do serviço de pediatria, prestação do serviço de lavanderia e imóveis locados das unidades de saúde de Nova Friburgo. **DO VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN:** 173/2019 - Com o Executivo Municipal, requerendo informações referentes à Secretaria Municipal de Saúde. **DO VEREADOR ZEZINHO DO CAMINHÃO:** 174/2019 - Com o Executivo Municipal, requerendo informações sobre o encerramento das atividades da Estratégia de Saúde da Família no bairro de Olaria. Os requerimentos foram aprovados por unanimidade, com os votos verbais do **VEREADOR CARLINHOS DO KIKO** e do **VEREADOR MARCINHO**, pelo fato de não terem conseguido fazê-lo via biometria. **VETO TOTAL: DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** 589/2019 – Veto total aposto à Lei Municipal nº 4.678/2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação no site oficial, através do Portal da Transparência da Prefeitura, das informações relativas às notificações e penalidades aplicadas às concessionárias no âmbito do município de Nova Friburgo e dá outras providências. O veto foi derrubado por 15 (quinze) votos contrários, sendo um deles o voto verbal do **VEREADOR MARCINHO** e 2 (dois) votos favoráveis. Após a **Pequena Ordem do Dia**, deu-se início ao **Grande Expediente**, com o pronunciamento dos Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos. À Reunião compareceram todos os Vereadores mencionados no início, estando ausente, justificadamente, os **VEREADORES MARCIO DAMAZIO** e **WELLINGTON MOREIRA**. Eu,....., **NUNO FILIPE DE MENDONÇA DIDIER LARCHER DE BRITO**, **Assistente Legislativo**, matrícula nº 1304, lavrei a presente ATA, que assino juntamente com os Senhores Membros da Mesa. Nova Friburgo, 06 de junho de 2019.

PRIMEIRO SECRETÁRIO

PRESIDENTE

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE



# **Câmara Municipal de Nova Friburgo**

Estado do Rio de Janeiro

Nova Friburgo, 06 de Junho de 2019.

Memorando nº 016/2019

DO: Gabinete Vereador Marcio Damazio

PARA: Presidência da Câmara Municipal

Exmo. Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para justificar minha ausência na sessão ordinária do dia 06 de Junho de 2019, vez que estarei em reunião no Rio de Janeiro, desempenhando, portanto minha atividade parlamentar.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Vereador **Marcio Damazio**

**DEM-NF**





**Nova Friburgo, 06 de junho de 2019.**

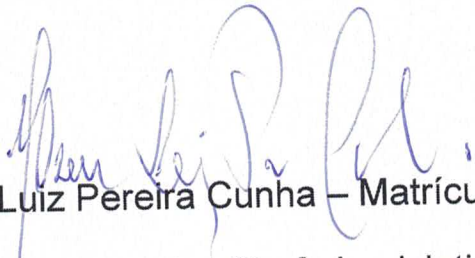
**Ofício 039/2019**

Do: Gabinete do Vereador Wellington Moreira

Para: Vereador Alexandre Cruz – Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor presidente, mesa diretora e nobres Edis. Venho, por meio deste ofício, justificar a ausência do Vereador Wellington Moreira à sessão ordinária do dia 06 de junho de 2019 em função de atividade parlamentar, reuniões junto ao Conselho Municipal de Segurança e, em seguida, na Secretaria de Educação. Esta última, com a presença da comissão do Colégio Maxmilian Falck, um desdobramento da audiência pública realizada em 06 de maio de 2019. Friso que esta ainda se encontrava em andamento às 17:55h de hoje.

Certo da compreensão de todos, despeço-me com estima e consideração.

  
Nelson Luiz Pereira Cunha – Matrícula 1314

Assessor Parlamentar Chefe Legislativo Gabinete-11

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO



Nova Friburgo, 29 de maio de 2019.

Ao  
Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Turismo  
**Pablo Sprei**  
Av. Alberto Braune, 224, 2º andar (Antigo Prédio da Oi) - Centro

**Ofício nº 03/2019**

Cumprimentando-o cordialmente, e na qualidade de Presidente da **Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Planejamento**, venho pelo presente requisitar o comparecimento de **Vossa Senhoria e da sua equipe técnica à audiência pública, no dia 11 de junho de 2019, às 10 horas**, no Plenário da Câmara Municipal, para tratar sobre o Projeto de Lei nº 577/19 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Nova Friburgo para o exercício de 2020 e dá outras providências, nos termos do artigo 143, § 3º do Regimento Interno.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PROFESSOR PIERRE**

**Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Planejamento**

  
Mat: 2000941  
30/05/19

**Conselho Municipal de Política Cultural de Nova Friburgo – CMPC NF**

OFÍCIO CMPCNF Nº 002/2019

Nova Friburgo, 30 de maio de 2019.

DE: Conselho Municipal de Política Cultural de Nova Friburgo

PARA: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo  
Vereador Alexandre Cruz

**Assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.431/2016 que dá denominação ao Centro de Artes de Nova Friburgo**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente informo que em reunião ordinária deste Conselho, realizada em 08 de maio do corrente, foi decidida por unanimidade a aprovação do Projeto de Lei nº 1.431/2016, de autoria do Vereador Joelson do Pote conferindo a denominação do Centro de Artes como **Centro de Artes Júlio Cezar Seabra Cavalcanti “Jaburú”**. Ressalvamos, no entanto, que sejam preservados os nomes atuais tanto do Teatro Bebete Castilho (conferido por legislação municipal) quanto os das salas de exposição (estes informais, mas que já se consagraram pelo uso).

Assim sendo, parabenizo ao Exmo. Vereador e a esta Câmara de Vereadores pela iniciativa e renovo os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente



**JORGE A. AYER JR.**

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural



**Conselho Municipal de Política Cultural de Nova Friburgo – CMPC NF**

OFÍCIO CMPCNF Nº 003/2019

Nova Friburgo, 30 de maio de 2019.

DE: Conselho Municipal de Política Cultural de Nova Friburgo

PARA: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo  
Vereador Alexandre Cruz

**Assunto: Proposta de alteração de artigo da Lei Municipal nº 4.199 de 13/11/2012**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Plenária da IV Conferência Municipal de Cultura, realizada entre os dias 07 e 09 de abril de 2018 deliberou sobre a necessidade de alteração do art. 36 da Lei Municipal nº 4.199, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura. O artigo em questão se refere à composição do Conselho Municipal de Política Cultural e ao número de cadeiras que o constituem. Entretanto, a Cultura e a sociedade são dinâmicas e, em tempos de Internet, conectividade e cibercultura, os artistas presentes a esta Conferência compreenderam que o Conselho Municipal de Política Cultural deve, obrigatoriamente, ter uma composição que reflita o momento atual das Artes e da Cultura na cidade.

Assim sendo, para que a composição do Conselho reflita a diversidade que essa nova cultura exige e para dar agilidade às transformações necessárias, sugere-se que o artigo 36 passe a ter a seguinte redação:

“O conselho é constituído de forma paritária entre sociedade civil e poder público sendo os seus assentos determinados em ordem regimental, deliberados em sede das Conferências Municipais de Cultura, ou por plenárias Extraordinárias do Conselho Municipal de Cultura (CMPC), convocada para esse fim.”

A redação acima se trata de uma sugestão a esta Câmara de Vereadores que, acredito, irá aprimorar o texto no sentido de adequar as demandas da sociedade a boa norma legislativa. Lembro que este Conselho está a disposição para esclarecimentos, debates e outras providências que se façam necessárias.

Atenciosamente,

  
**JORGE A. AYER JR.**

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural



**Conselho Municipal de Política Cultural de Nova Friburgo – CMPC NF**

OFÍCIO CMPCNF Nº 004/2019

Nova Friburgo, 30 de maio de 2019.

DE: Conselho Municipal de Política Cultural de Nova Friburgo

PARA: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo  
Vereador Alexandre Cruz

**Assunto: Proposta de alteração de artigo da Lei Municipal nº 4.198 de 13/11/2012**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Plenária da IV Conferência Municipal de Cultura, realizada entre os dias 07 e 09 de abril de 2018 deliberou sobre a necessidade de alterações no Art 1º, inciso VII - com atenção especial no seu terceiro parágrafo - da Lei Municipal nº 4.198, de 13/11/2012, que dispõe da **Regulamentação de Apresentações de Artistas de Rua nos Logradouros Públicos de Nova Friburgo.**

Atualmente, a Prefeitura de Nova Friburgo compreende que qualquer patrocínio privado é uma ação de marketing e, com isso, cobra taxas para utilização do espaço público, sob a alegação de que há remuneração aos para a realização de eventos. Trata-se de uma interpretação que não leva em consideração que os artistas precisam sobreviver do seu trabalho e que, a grande maioria desses patrocínios privados servem, no mais das vezes, para o pagamento dos custos de produção dos eventos.

Assim sendo, a Plenária da IV Conferência Municipal de Cultura aprovou o encaminhamento do texto abaixo a esta Câmara de Vereadores, com o intuito de provocar o debate e solicitar ação legislativa no sentido de corrigir essa distorção.

*“Considerando a legislação das garantias às liberdades individuais, da livre manifestação, do livre empreendedorismo, considerando as legislações pertinentes ao uso democrático dos espaços urbanos, a Conferência recomenda que a Administração Pública Municipal considere a distinção da atividade cultural para fins da taxa ou emolumentos, cobrança de qualquer ordem e seus respectivos fatos geradores, isentando os empreendedores, pessoas físicas e pessoas jurídicas, de finalidade cultural, de cobranças quando da oferta e realização de atividades, culturais, públicas e gratuitas, nos espaços públicos.”*

Temos a certeza que essa Casa Legislativa irá atender as demandas dos Artistas de Rua e lembro que este Conselho está à disposição para esclarecimentos, debates e outras providências que se façam necessárias.

Atenciosamente,

  
JORGE A. AYER JR.

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

→ (21) 981 29 16 24